



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto nº 045/81 - P.L.
Autor: Rubens Jhonson

LEI Nº 1.370/81 de 11 Nov 81.

QUE DENOMINA DE RUA ANTONIO MARTINS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a
seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de Rua Antonio Martins, uma artéria ainda
sem denominação nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Rua citada no Art. anterior, fica localizada no
Conjunto Bivar Olyntho, compreendendo a 7ª (sétima) Rua da entrada do conjunto referido
acima, em direção de leste a oeste.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 11 de Novembro de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional